

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**  
**PORTARIA Nº 023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**A ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV**, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 71 e 72, IX, da lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 4 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que a servidora, Terezinha de Medeiros Silva, hierarquicamente no órgão pode conceder férias a Diretora Presidente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Andreza Silva dos Santos**, matrícula 001038, inscrita no CPF nº 041.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN - JARDIMPREV, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 04/09/2023 à 18/09/2023, correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2020 à 20/09/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

**CUMpra-se. Publique-se e registre-se.**

**Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV**, em Jardim do Seridó (RN), 29 de agosto de 2023, 134º da República.

***TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA***

Assistente Previdenciária  
Portaria nº 032/2022

**Publicado por:**  
Andreza Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**1F3D85E9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2023. Edição 3108  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>